



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR GERALDINHO

PROJETO DE LEI Nº 4.355/2018.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de médico responsável nas competições esportivas em que houver participação do Poder Público Municipal, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí.
APROVA:

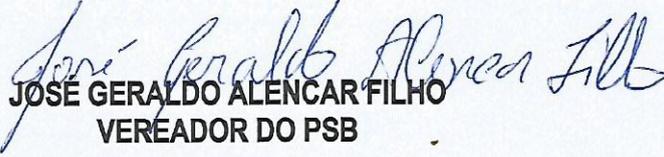
Art. 1.º - Fica obrigatória a presença de médico responsável durante as competições esportivas promovidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 2.º - Nas competições realizadas dentro do município, ou em outras localidades em que o Poder Executivo enviar representante, mesmo promovida por outras entidades, fica obrigatória a presença de médico responsável pelos atletas da nossa delegação.

Art. 3.º - O Poder Executivo fica desobrigado ao cumprimento do disposto nesta Lei quando, comprovadamente, a organização responsável pela competição oficializar que o acompanhamento médico fica sob sua responsabilidade.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba, 13 de Setembro de 2018.


JOSE GERALDO ALENCAR FILHO
VEREADOR DO PSB



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR GERALDINHO

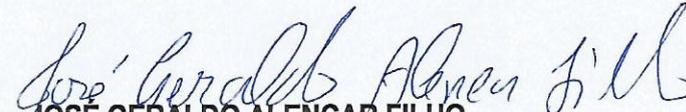
JUSTIFICATIVA:

A prática do esporte está cada vez mais presente entre aqueles que tem a pré-disposição para essa atividade. Corrida, natação, futebol, vôlei, basquete, saltos, entre outras, são as modalidades esportivas mais comuns. Todo e qualquer praticante desses esportes está sujeito a uma contusão ou um fracasso momentâneo.

O médico do esporte faz parte da equipe de bastidores que zela pelo bem-estar dos atletas, sejam eles profissionais ou amadores. Alguns atletas, em determinada competição, chegam a ultrapassar os limites do corpo, sujeitando-se a cansaço excessivo e até contusões. Aí o médico deverá estar presente para o atendimento inicial.

Em medicina esportiva as medidas tem caráter de prevenção. Quando se fala em traumatologia do esporte, o foco vai para o diagnóstico, tratamento e cura da lesão.

Toda prática esportiva deve ter acompanhamento médico. Nas competições, a presença do médico é necessária. Agora, quando essas competições são programadas e patrocinadas pelo poder público, a este cabe indicar um profissional para acompanhar os eventos esportivos.


JOSE GERALDO ALENCAR FILHO
VEREADOR DO PSB